



Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Temos a satisfação de encaminhar para a apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 018/2023, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências”, na expectativa que os membros da Câmara Municipal possam, o mais brevemente possível, deliberar sobre o mesmo.

Demonstrada a importância do projeto ora enviado, solicitamos sua análise, tramitação, discussão e aprovação.

Atenciosamente,

Palácio Adalberto Teixeira Lima, Jupi-PE, em 26 de outubro de 2023.

Antônio Marcos Patriota
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Artigo 45 inciso da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Capítulo I

Do Fundo Municipal de Direito do Idoso

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Jupi.

Art. 2º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:

- I – recursos provenientes de órgãos da União ou do Estados vinculados à Política Nacional do Idoso;
- II – transferências do Município;
- III – as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
- IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
- V – as advindas de acordos e convênios;
- VI – as provenientes das multas aplicadas com base na Lei n. 10.741/03;
- VII – outras.

Art. 3º. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação “Fundo Municipal de Direitos do Idoso”, para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

§2º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§3º. Caberá à Secretaria Municipal Assistência Desenvolvimento Social gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:





- I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;
- II – submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
- III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
- IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

Capítulo II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4º. Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.

Art. 5º. A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se às disposições em contrário.

Palácio Adalberto Teixeira Lima, Jupi-PE, em 26 de outubro de 2023.

Antônio Marcos Patriota
Prefeito



ATA

19ª Reunião Ordinária
2º Período Legislativo

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Liberato Sobrinho, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Fábio Júnior Teixeira, Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Maria Joselma Alves Borges Santos e Dielson Miguel Vieira**. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 09:29h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi/PE, Facebook e Instagram. O Sr. Presidente registra a presença dos representantes da equipe de ciclismo "Caça Pedal". Em seguida convida a funcionária Maria do Socorro Rodrigues para fazer a leitura da Ata da Reunião anterior e o vereador Antônio Pedro solicita a dispensa da leitura, a qual foi acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. Na Pauta do Dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 018/2023**, autoria do **Executivo Municipal**, que Dispõe a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes Competentes favoráveis, o referido Projeto foi **aprovado** por unanimidade em segunda votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 005/2023**, autoria da vereadora **Rezilda Maria Cavalcante Ferreira**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de vigilantes e jardineiros nas praças, bem como estabelece a manutenção periódica e revitalização anual das praças no município de Jupi/PE". Com

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





todas as Comissões Permanentes Competentes favoráveis, o referido Projeto foi **aprovado** por unanimidade em segunda votação. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 006/2023**, autoria do vereador **Lêdson Lins de Oliveira**, que “Dispõe sobre a oferta do DIU para a população em idade reprodutiva e amplia o acesso dos cidadãos às informações sobre as opções de métodos anticoncepcionais na rede pública municipal de saúde do município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes Competentes favoráveis, o referido Projeto foi **aprovado** por unanimidade em segunda votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 019/2023**, autoria do **Executivo Municipal**, que “Dispõe sobre a instituição de pagamento por desempenho da saúde bucal na tenção primária à saúde – APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS”. Com todas as Comissões Permanentes Competentes favoráveis. O referido Projeto foi posto em discussão e faz uso da palavra o vereador **Antônio Pedro** que diz: Esse Projeto é apenas para regulamentar o que vem da esfera federal. Em seguida o referido Projeto foi **aprovado** por unanimidade em primeira votação. O Sr. Presidente passa os trabalhos para o vice-Presidente Antônio Liberato. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 007/2023**, autoria do **Vereador Lêdson Lins de Oliveira**, que “Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Ciclista no Município de Jupi Estado de Pernambuco e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes Competentes favoráveis. A palavra é franqueada ao vereador autor que nas suas justificativas diz: Quero iniciar parabenizando a equipe “Caça Pedal”, a qual vem se consolidando ao longo dos anos, como um grande evento aqui em nosso município. Faz a leitura da justificativa inserida no Projeto e diz: Como falo na minha justificativa, o



Projeto de Lei tem como base, diretrizes para incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte, estimular o uso dela como atividade desportiva e recreativa, sensibilizar a sociedade, empreendedores privados, gestores públicos dos benefícios socioeconômicos da prática, conscientizar a todos sobre o quanto ela é relevante à saúde e socioambiental, e orientar sobre a segurança no trânsito. A instituição do “Dia do Ciclista” aqui em Jupi com este Projeto de Lei, está incluindo esse dia também no calendário oficial dos eventos do nosso município, e vai autorizar e sustentar o apoio do poder público ao evento. Escolhi a data que sempre é realizado o evento, que é no final de novembro e o intuito desse Projeto é homenagear a todos os ciclistas e garantir o melhor apoio do poder público. Finaliza pedindo aprovação. O referido Projeto foi posto em discussão e faz uso da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que diz: O esporte é uma forma de proporcionar saúde e fui motivado para prática esportiva através de outras pessoas que já praticavam tanto o ciclismo, quanto a corrida, e de fato é algo que só traz melhorias para a nossa saúde, pois esses grupos que praticam o esporte, têm que serem valorizados e ter toda atenção. A vereadora **Rezilda Cavalcante** diz: O Esporte nasce de uma pessoa humana, e desde os primeiros passos sentimos a necessidade da prática de gastar nossas energias e dentre tantas práticas esportivas, o ciclismo é um dos que abrange toda sociedade, independente da classe social ou do poder aquisitivo, porque é um esporte destinado a todos. O vereador **Paulo César** diz: Quero parabenizar toda categoria de ciclismo, porque é muito importante a atividade física e parabenizar ao vereador por essa iniciativa. O Sr. Presidente interino Antônio Liberato, parabeniza por todo evento realizado, o qual começou com uma brincadeira e parabeniza a iniciativa do vereador Lêdson





Lins. Em seguida o Projeto foi **aprovado** por unanimidade em primeira votação. O Presidente interino, repassa os trabalhos ao Presidente Lédson Lins. Dando continuidade, faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 006/2023**, autoria da vereadora **Rezilda Cavalcante Ferreira**, que "Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. Em seguida a vereadora autora nas suas justificativas diz: Jupi é uma cidade harmoniosa, hospedeira e acolhe com muito carinho a todos que nela se aproxima e que se dispõe a ajudar e a serviço de Jupi. O Título de Cidadão é destinado a estes homenageados, porque eles são pessoas que desde o primeiro momento que chegaram em nossa cidade, vieram trazendo em si, uma admiração por Jupi e, logo, se entregaram para uma Jupi melhor. Desde os comerciantes citados, Ana Cláudia e José Edielson, conhecido por Sr. Moura, como também os companheiros de trabalho, Joelma Frazão e Luiz César, do EREM Sebastião Tiago de Oliveira, que ajudam na formação dos jovens de Jupi. Encontramos a presença de Sr. Nelson, Sargento da Polícia, e hoje é guarda patrimonial, também no EREM Sebastião Tiago de Oliveira, portanto, todos esses homenageados tem um papel fundamental para toda nossa Jupi. Finaliza pedindo aprovação. Em seguida o Projeto foi **aprovado** por unanimidade em única votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 007/2023**, autoria da vereadora **Maria Joselma Alves Borges**, que "Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes Competentes favoráveis. Em seguida a vereadora autora nas suas justificativas diz: Essas pessoas indicadas, são pessoas que contribuem muito para a nossa cidade e são merecedores desse título, pois os mesmos



proporcionam empregos para muitos de Jupi. Em seguida o Projeto foi **aprovado** por unanimidade em única votação. O Sr. Presidente passa os trabalhos para o Vice-Presidente Antônio Liberato que prossegue: Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 008/2023**, autoria do vereador **Lêdson Lins De Oliveira**, que "Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. Em seguida o vereador autor nas suas justificativas diz: Esses 04 (quatro) nomes que apresentei, foram: O Pároco Luciano, o Vigário da nossa paróquia, Padre Pedro Júnior; esses que estão aqui, um pouco mais de um ano e que já fazem parte da nossa história e acredito que todos os Padres que passaram por nossa paróquia, são cidadãos jupienses. Em relação ao Deputado Romero Sales, é amigo de Jupi e que tem feito um trabalho na Assembleia Legislativa e tem dado uma resposta muito positiva aos votos que recebeu do município de Jupi. O Sr. José Márcio, que há muito tempo está em nosso município. Ele é esposo da Professora, Joseane dos Santos (Janja) e há muito tempo está em nosso município e que representa o nosso município na equipe de ciclismo "Caça Pedal". Finaliza pedindo aprovação. Em seguida o Projeto foi **aprovado** por unanimidade em única votação. O Presidente interino Antônio Liberato passa os trabalhos ao Presidente Lêdson Lins, que prossegue: Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 009/2023**, autoria do vereador **Luiz Ricardo dos Santos Souza**, que "Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. Em seguida o vereador autor nas suas justificativas diz: Wexilândia do Carmo e José Ricardo dos Santos Neto, são empresários que investem em nosso município e tem a "Drogaria Estilo e Saúde", que já está



em nosso município há 05 (cinco) anos, gerando emprego. O Segundo homenageado é o amigo, Leandro de Souza, proprietário do “Açougue Sertanejo”, que está instalado em nosso município há 08 (oito) anos e são pequenos negócios que trazem uma grande ajuda à nossa comunidade. O Sr. Ednaldo da Silva Santos é o empresário da “Ideia Farma”. O Sr. Sílvio Sandro, também é comerciante proprietário da loja de calçados. Finaliza pedindo aprovação de todos. Em seguida o Projeto foi **aprovado** por unanimidade em única votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 010/2023**, autoria do vereador **Antônio Pedro da Silva**, que “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O vereador autor nas suas justificativas diz: Quando fazemos homenagens desse tipo, fazemos com que a existência de algumas pessoas seja reconhecida oficialmente na comunidade, como de fato, também o seu trabalho seja reconhecido. A pessoa de Débora Cecília Cruz Correia, é aquela Senhora árbitra da Confederação Pernambucana de futebol. O Sr. Severo, proprietário da “PS Móveis”, tem contribuído para o nosso desenvolvimento. A Senhora Érica Santos de Araújo, que está se aposentando, é Professora da Escola Municipal José Silvestre, no Sítio Azevém, prestou relevantes serviços à educação em nosso município e hoje é Diretora Adjunta da escola da Colônia. Desde a gestão de Padre Ivo, que essa enfermeira veio para Jupi e dizer da forma simples como ela acolhe os jupienses quando chegam no Hospital Regional Dom Moura, quanto no Hospital Infantil, ambos em Garanhuns/PE, que é a enfermeira Nayra Monteiro Braga. Em seguida o Projeto foi **aprovado** por unanimidade em única votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº.**



011/2023, autoria do vereador **Antônio Liberato Sobrinho**, que “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. Em seguida o vereador autor nas suas justificativas diz: Tive a iniciativa de homenagear essas duas pessoas e dizer que José Nilson, o “Ceará”, como todos o conhece, já faz 26 (vinte e seis) anos que gera emprego aos jupienses. O Sr. Renivaldo, conhecido por “Roberto” é do município de Cupira/PE e chegou em Jupi há 05 (cinco) anos. Está prestando serviços terceirizados nas obras de calçamento e, logo, estará entregando a estrada com calçamento, que dá acesso a PE que interliga os municípios de Jupi e Calçado/PE, ao Povoado Santa Rita. Finaliza pedindo a aprovação. Em seguida o Projeto foi **aprovado** por unanimidade em única votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 012/2023**, autoria do vereador **Paulo César Cordeiro Vilela**, que “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. Em seguida o vereador autor nas suas justificativas diz: Os nomes que indico são pessoas conhecidas: O Dr. Yariel Martínez, é cubano, psicólogo e na gestão passada, fez um trabalho excelente em nosso município. A Dra. Niurka Lopez, é médica ginecologista, trabalhou no Sítio Catonho, na gestão da Prefeita Celina Brito e prestou relevantes serviços a nossa comunidade. O Sr. Antônio Fernandes da Silva, é funcionário público, na função de motorista da Prefeitura e esposo da Professora Marluce Cândido. A Dra. Sandra Margareth Cordeiro da Silva, é cirurgiã dentista e também trabalha há muitos anos em Jupi. O Sr. Jaelton José de Araújo Lopes, é Missionário da Igreja Presbiteriana, que vem desempenhando seus trabalhos em nosso município. Finaliza pedindo a aprovação. Em seguida o



Projeto foi **aprovado** por unanimidade em única votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 013/2023**, autoria do vereador **Fábio Júnior Teixeira**, que “Concede Título de cidadão honorário Jupiense, e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O vereador autor nas suas justificativas diz: Trago na manhã de hoje essas homenagens, porque vejo que são de grande importância para nossa Jupi. Dizer que os Senhores: Fabiano dos Santos Silva, José Ivan de Lima e José Evandro da Silva Lima, há 05 (cinco) anos, fizeram uma parceria com os agricultores, que geram mais de 50 (cinquenta) empregos na plantação de tomate em nosso município, e Ivan e Evandro já residem em nosso município. A Sra. Rosa Tavares Rogério, Secretária Municipal de Planejamento, junto com a equipe, é responsável por grandes projetos do nosso município. O Sr. Jamesson Ferreira Lima, é funcionário da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde por muitos anos e traz projetos sociais para o nosso município. Recentemente, ele nos trouxe projetos de 80 (oitenta) cisternas rurais para o nosso município. Finaliza pedindo a aprovação. Em seguida o Projeto foi **aprovado** por unanimidade em única votação. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 160/2023**, “Solicitação ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal competente, veemente apelo no sentido de que seja realizada a construção de uma praça e fonte luminosa, simbolizando a riqueza de água presente no local. No início do Peri-Peri, localizado no Marco Zero do nosso município” e nº. **161/2023**, “Solicitação ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio das Secretarias competentes, veemente apelo no sentido de que seja realizada a iluminação, ou seja, a instalação de luminárias nas residências





e nos postes localizados às margens da estrada que dá acesso ao Povoado Santa Rita deste Município”. Ambos de autoria do vereador **Paulo César** que nas suas justificativas diz: O primeiro Requerimento, é para que seja feita uma praça com uma cascata ou fonte luminosa. Sabemos que muitos lembram, que lá tinha uma fonte de água que fornecia para Jupi e para as pessoas que vinham de outras localidades, nos anos de seca. Esse trabalho serve até para conservar nossa história, assim como consta no hino da nossa cidade sobre o marco zero. O segundo Requerimento, é no sentido de que seja fixada uma luminária em cada poste, situados às margens da estrada que dá acesso ao Povoado Santa Rita, no intuito de gerar mais conforto às pessoas. Em seguida ambos Requerimentos foram postos em votação e **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 162/2023**, autoria do vereador **Antônio Pedro**, que requer “Solicitação ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio das Secretarias competentes, veemente apelo no sentido de que seja realizada a aquisição de um terreno para a construção de casas populares, para as famílias sem teto, na comunidade do Sítio Colônia de Jupi/PE”. O vereador autor nas suas justificativas diz: A Colônia é uma comunidade que está crescendo muito nos últimos tempos e vejo que há essa necessidade e que seja dada aos que realmente precisam. O Requerimento foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 163/2023**, “Solicitação ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, veemente apelo, no sentido de firmar parceria com a FUNASA em caráter de urgência, o cadastramento das famílias que não possuem cisternas na zona rural do nosso município” e **nº. 164/2023**, “Solicitação ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Antônio



Marcos Patriota, por intermédio das Secretaria Municipal de Estradas, Rodagens e Iluminação, veemente apelo, no sentido de que seja feito alargamento da estrada que liga Jupi ao Sítio Raposa, além da realização da construção de novas cercas gratuitamente para os proprietários situados entorno a estrada que liga Jupi ao Sítio Raposa". Ambos de autoria do vereador **Fábio Júnior** que nas suas justificativas diz: No Requerimento nº. 163, é para que haja incentivo em cadastrar as famílias que não têm cisternas. No Requerimento nº. 164, dizer que aquela estrada é de grande movimento e a mesma interliga vários sítios. É uma estrada muito apertada por ela trafegam muitos caminhões, sem dizer, que iria valorizar aquela região. Ambos Requerimentos foram postos em votação e **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 165/2023**, "Solicitação ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio das Secretarias competentes, veemente apelo, no sentido de que sejam realizadas reformas nas instalações elétricas, trocas de forros nas salas e vedamentos nas janelas, como também, a instalação de um sistema de climatização nas escolas Escola Municipal Napoleão Teixeira Lima do nosso município" e **nº. 166/2023**, "Solicitação ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio das Secretarias competentes, veemente apelo, no sentido de que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, em cumprimento a Lei Federal nº 12.994/2014, de 17/06/2014, Projeto de Lei que conceda o Adicional do 14º Salário aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, deste município". Ambos de autoria do vereador **Antônio Liberato** que nas suas justificativas diz: No Requerimento nº. 165, é no sentido de climatizar as salas para melhorar o ambiente para os alunos e funcionários, pois o calor é insuportável. No Requerimento nº. 166, trata-se de um





incentivo que é repassado do Governo Federal para os Agentes Comunitários de Saúde. Todos os municípios já estão se mobilizando, em algumas cidades o projeto já está na Câmara de Vereadores, passando pela análise das Comissões, e nós desde já, estamos esperando do Executivo Municipal, o encaminhamento desse projeto. Ambos Requerimentos foram postos em votação e **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Requerimento Nº. 167/2023**, “Solicitação ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, para que seja feita a limpeza da estrada que liga o Loteamento Geraldo Lucas ao sítio do Professor Nelson, e que sejam colocadas placas sinalizadoras proibindo o descarte de lixo naquelas imediações” e do **Pedido de Informação nº. 001/2023**, “Solicitação ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, o encaminhamento e esclarecimentos a respeito dos motivos da interrupção da construção da Escola Municipal, localizada próxima a BR 423, no Loteamento Mandacaru, e previsão de retomada das obras”. Ambos autoria do vereador **Luiz Ricardo** que nas suas justificativas diz: No Requerimento nº. 167, peço uma atenção à Prefeitura nessa limpeza e dizer que aquele local está sendo um mini lixão. Peço também a sociedade que contribua para evitar jogar lixo naquele local, porque têm coletas no município 03 (três) dias na semana, porém, há vários indícios que a prefeitura descarta lixo naquele local e ali está abandonado, pois o mato já está chegando no calçamento. Quanto ao Pedido de Informação nº. 001, fiz uma visita no Loteamento Mandacaru, estive na escola e vi que toda estrutura de ferragem dela, está comprometida, sem dizer, que ali hoje é um ponto de droga e





prostituição, porque está aberta. Em seguida, ambas Proposições foram postas em votação e **aprovadas** por unanimidade. O Sr. Presidente convida um representante da equipe de ciclismo “Caça Pedal” para fazer uso da palavra. Faz uso o representante, Sr. Douglas Tobias que diz: Agradeço pelo reconhecimento de todos, transformando o dia 25 (vinte e cinco) de novembro, no “Dia do Ciclismo”, em nossa cidade. Quero lembrar que esse ano, tivemos o 6º. (sexto) “Pedal Jupi” e desde que iniciou a gestão, tivemos o apoio para a realização desse evento, o qual vem a cada ano crescendo. Agradecer não só ao Executivo Municipal, como também, a esta Casa Legislativa e este ano tivemos a participação de mais de 300 (trezentos) ciclistas de todo o Estado de Pernambuco. Finaliza agradecendo a todos.

Informes Gerais: - Ofício 04/2023, em resposta aos Ofícios nºs. 252-253/2023 desta Casa Legislativa. Convite da Escola Municipal Oscar Salgueiro da Silva, para participar e prestigiarem a formatura do ABC, que será realizada no dia 12/12/2023, na Quadra Municipal Poliesportiva Edvaldo Tobias de Andrade. No ensejo, convido a todos para hoje na Praça Nossa Senhora do Rosário, para abertura do Natal, ascendimento das luzes, apresentações natalinas, dos nossos artistas locais e o show com o cantor Rômulo Pereira. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Por ordem dos inscritos, usa da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que diz: Sobre os cursos Técnicos de Agropecuária da Fundação Bradesco, na cidade de Garanhuns/PE, dizer que sou um dos alunos e informar que as matrículas estarão abertas, a partir do dia 11 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024. Quero fortalecer o convite da ADEC – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jupi, que no dia 16



(dezesseis), estará completando seus 40 (quarenta) anos de existência e lá teremos banda e diversas apresentações. Comunico que a partir de Janeiro do próximo ano, a piscina será reativada, também estaremos investindo em uma quadra de beach tênis, futevôlei, voleibol, futebol de areia e uma piscina para crianças. Pedimos que se associem para fortalecer nossa associação. A vereadora **Joselma Borges** parabeniza pelas Proposições apresentadas e diz: Sobre o ciclismo, quero frisar do Sr. Antônio Macena, que na verdade foi um dos pioneiros do ciclismo em nossa cidade e que ficou na história de Jupi, portanto, jamais poderemos esquecer de onde começou e parabenizar a todos pela conquista. O vereador **Paulo César** solicita que a Casa encaminhe **ofício** ao Secretário Municipal de Estradas, Rodagens e iluminação, no sentido de que sejam repostas luminárias em todos os postes do Sítio Mata do Roçadinho que estão apagadas. Constatei nas seguintes propriedades: Do Sr. Fernando Sertanejo; Sra. Cida, esposa de Galego; Sr. Dandê de seu Anselmo; e Sr. Decinho. Solicito as providências para dar melhor segurança aqueles moradores. O vereador **Fábio Júnior** solicita que a Casa encaminhe **ofício** à secretaria municipal competente, para que seja colocada iluminação em frente à Escola Municipal Antônio Lopes de Araújo, no Sítio Pau-Ferro, no sentido de trazer mais segurança no período noturno. **Ofício** encaminhando cópia do Requerimento nº. 164/2023, aprovado hoje, para as Associações Rurais dos Sítios: Raposa e Barro Vermelho. **Ofício** encaminhando cópia do Requerimento nº.163/2023, aprovado hoje, para as Associações Rurais de Jupi, por intermédio do CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. E não havendo mais nada a tratar, O Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

Sessão, às 11:40hs, marcando a próxima reunião para o dia 13 do mês e ano em curso, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09 horas. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 06 de dezembro de 2023.

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
VICE-PRESIDENTE

Rezilda Maria C. Ferreira
SECRETÁRIA





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 018/2023**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 28 de novembro de 2023.

Fábio Júnior Teixeira (F)
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho (F)
RELATOR

Antônio Pedro da Silva (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 018/2023**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer o citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 28 de novembro de 2023.


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva (F)

RELATOR


Paulo César Cordete Vilela (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

1671





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 018/2023**, autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 28 de novembro de 2023.


Antônio Liberato Sobrinho (F)
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 28/11/2023

A Comissão de Legislação e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisar as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI Nº. 018/2023, Aut. Executivo Municipal.

EMENTA: "Dispõe a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº. 005/2023, Aut. Vereadora Rezilda M^a. Cavalcante Ferreira.

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de vigilantes e jardineiros nas praças, bem como estabelece a manutenção periódica e revitalização anual das praças no município de Jupi/PE".

PROJETO DE LEI Nº. 006/2023, Aut. Vereador Lêdson Lins de Oliveira.

EMENTA: "Dispõe sobre a oferta do DIU para a população em idade reprodutiva e amplia o acesso dos cidadãos às informações sobre as opções de métodos anticoncepcionais na rede pública municipal de saúde do município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE DA COMISSÃO





CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 28/11/2023

A Comissão de Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisar a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº. 018/2023, Aut. Executivo Municipal.

EMENTA: "Dispõe a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº. 005/2023, Aut. Vereadora Rezilda M^a. Cavalcante Ferreira.

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de vigilantes e jardineiros nas praças, bem como estabelece a manutenção periódica e revitalização anual das praças no município de Jupi/PE".

PROJETO DE LEI Nº. 006/2023, Aut. Vereador Lédson Lins de Oliveira.

EMENTA: "Dispõe sobre a oferta do DIU para a população em idade reprodutiva e amplia o acesso dos cidadãos às informações sobre as opções de métodos anticoncepcionais na rede pública municipal de saúde do município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".



Luiz Ricardo dos Santos Souza
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178  www.jupi.pe.leg.br  cmvjupi@gmail.com





CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 28/11/2023

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado Pernambuco, estará reunida nas dependências do Poder Legislativo Municipal para analisar a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº. 018/2023, Aut. Executivo Municipal.

EMENTA: "Dispõe a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências".

PROJETO DE LEI Nº. 005/2023, Aut. Vereadora Rezilda M^a. Cavalcante Ferreira.

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de vigilantes e jardineiros nas praças, bem como estabelece a manutenção periódica e revitalização anual das praças no município de Jupi/PE".

Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE DA COMISSÃO

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

87-3779-1178 www.jupi.pe.leg.br cmvjupi@gmail.com





COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:22h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projeto de Lei: Nº. 018/2023**, do Executivo Municipal, que "Dispõe a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências"; e do Legislativo Municipal nºs: **005/2023, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de vigilantes e jardineiros nas praças, bem como estabelece a manutenção periódica e revitalização anual das praças no município de Jupi/PE" e nº **006/2023, autoria do Vereador Lédson Lins de Oliveira**, que "Dispõe sobre a oferta do DIU para a população em idade reprodutiva e amplia o acesso dos cidadãos às informações sobre as opções de métodos anticoncepcionais na rede pública municipal de saúde do município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:03h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 28 de novembro de 2023.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR

Antônio Pedro da Silva
VOGAL







COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:20h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projeto de Lei: Nº. 018/2023**, do Executivo Municipal, que "Dispõe a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências; e do Legislativo Municipal nºs: **005/2023, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de vigilantes e jardineiros nas praças, bem como estabelece a manutenção periódica e revitalização anual das praças no município de Jupi/PE" e nº **006/2023, autoria do Vereador Lêdson Lins de Oliveira**, que "Dispõe sobre a oferta do DIU para a população em idade reprodutiva e amplia o acesso dos cidadãos às informações sobre as opções de métodos anticoncepcionais na rede pública municipal de saúde do município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 28 de novembro de 2023.


Luiz Ricardo dos Santos Souza
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
RELATOR


Paulo César Cordero Vilela
VOGAL





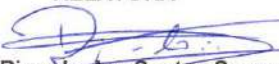
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:15h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projeto de Lei: Nº. 018/2023, do Executivo Municipal** que "Dispõe a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências" e nº **005/2023, autoria da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de vigilantes e jardineiros nas praças, bem como estabelece a manutenção periódica e revitalização anual das praças no município de Jupi/PE." Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretas, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:20h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 28 de novembro de 2023.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL





CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva

RESUMO DA VOTAÇÃO



PROJETO DE LEI Nº. 018/2023

MENTA: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e das Mulheres e das Crianças e Adolescentes.

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 19ª. Reunião Ordinária do 2º. Período Legislativo
DATA: 06/12/2023

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 23119416-5 - 01/11/2023 09:37:26
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 021/2023
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: LPOKZR



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 021/2023

Jupi, em 01 de novembro de 2023.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, cópia dos **Projetos**, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Lei nº. 018/2023**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação sobre o Fundo Municipal de Direito do Idoso e dá outras providências".

- **Projeto de Lei nº. 006/2023**, de autoria do vereador Lédson Lins de Oliveira, que "Dispõe sobre a oferta do Dispositivo Intrauterino (DIU) para a população em idade reprodutiva e amplia o acesso dos cidadãos às informações sobre as opções de métodos anticoncepcionais na rede pública municipal de saúde do município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências";

- **Projeto de Lei nº. 007/2023**, de autoria do vereador Lédson Lins de Oliveira, que "Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Ciclista no Município de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Ilmos(as) Presidentes
Comissões Permanentes da Câmara Municipal
Jupi/PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



OFÍCIO GP Nº 148/2023.

Jupi (PE), 18 de outubro de 2023.

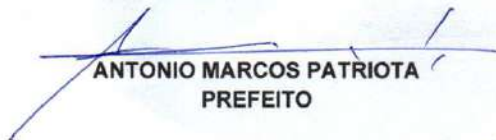
Ao
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE JUPI
CASA ZULMIRO GUILHERME


Ilm^o. Presidente da Câmara Municipal,
Sr. Lêdson Lins de Oliveira

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrêgia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei Nº 018/2023, de 26 de outubro de 2023**, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras Providências".

Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correção e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,


ANTONIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO


José Ailton Lins de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94
27/10/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 23109356-5 - 27/10/2023 09:51:17
Remetente: Prefeitura Municipal de Jupi-PE
Documento: OFÍCIO Nº: 148/2023
Natureza: remete
Chave de validação: A7FP70